



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 225/2025

APROVADO

Institui, no âmbito do Município de Maracanaú, o Festival Maracanaú Sabor & Cultura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Maracanaú, o Festival Maracanaú Sabor & Cultura, a ser realizado anualmente, com o objetivo de valorizar a gastronomia local, as manifestações culturais e artísticas, bem como fomentar o turismo e a economia criativa.

Art. 2º. O Festival terá como princípios e finalidades:

- I – promover e difundir a culinária tradicional e contemporânea de Maracanaú e do Ceará;
- II – incentivar a participação de restaurantes, bares, ambulantes e empreendedores locais do ramo alimentício;
- III – valorizar a produção cultural e artística do município, incluindo música, dança, teatro, artesanato e literatura;
- IV – estimular o turismo gastronômico, cultural e de eventos;
- V – gerar oportunidades de renda e trabalho para a população;
- VI – fortalecer a identidade cultural e histórica do município como “Terras da Maracanã”.

Art. 3º. O Festival Maracanaú Sabor & Cultura poderá contar com:

- I – feiras gastronômicas e de artesanato;
- II – apresentações culturais e artísticas;
- III – oficinas, workshops e palestras sobre gastronomia, cultura e arte;
- IV – concursos de culinária e premiações de pratos típicos maracanauenses;
- V – exposições temáticas relacionadas à história e à cultura local.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo o calendário anual de realização do Festival, sua organização, parcerias e formas de custeio, que poderão ocorrer por meio de:

- I – recursos próprios do município;
- II – convênios com o Governo do Estado, União e instituições privadas;
- III – parcerias público-privadas e patrocínios;
- IV – editais de incentivo à cultura e ao turismo.

Art. 5º. O Festival Maracanaú Sabor & Cultura passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

Protocolado em: 30/08/2025 21:07:38 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.30-0001



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

JUSTIFICATIVA

Maracanaú é uma cidade em constante crescimento e que se destaca pela força de seu povo trabalhador e criativo. Atualmente, conta com centenas de botecos, bares, churrascarias, espetinhos e empreendedores da área gastronômica, que movimentam a economia local, geram empregos e fazem parte da vida cultural dos bairros.

A criação do Festival Maracanú Sabor & Cultura vai muito além de um evento festivo. Trata-se de uma oportunidade estratégica para valorizar o comércio local, fortalecer os empreendimentos já existentes, atrair investidores, ampliar a visibilidade da cidade e renovar a clientela desses estabelecimentos, garantindo mais dinamismo à economia maracanauense.

Além disso, o Festival tem o mérito de unir gastronomia e cultura, transformando os sabores de nossos bairros em expressão de identidade e orgulho do nosso povo. A comida, preparada com o tempero único e característico da nossa gente, é mais do que um prato: é memória, tradição e afeto.

Portanto, ao instituir o Festival Maracanú Sabor & Cultura, o Município cria um espaço de celebração da diversidade cultural e gastronômica, fomenta o turismo, fortalece a economia criativa e promove oportunidades de geração de emprego e renda, consolidando Maracanaú como referência regional em cultura, sabor e hospitalidade.

Diante de sua relevância econômica, social e cultural, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11683

